

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 399

Caracará-RR, 28 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, assistente social do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade Boa Vista – RR, **no período de 18 a 22 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
THAYANE GONÇALVES BEZERRA (TAE) (SIAPE: 2108472)	Participar de treinamento sobre a assistência estudantil via Sistema Unificado da Administração Pública – SUAP.

Art. 2º – Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, assistente social do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade Rorainópolis – RR, **no dia 25 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
THAYANE GONÇALVES BEZERRA (TAE) (SIAPE: 2108472)	Acompanhar discente para emergência hospitalar.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 28 de maio de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral em Exercício
IFRR - Câmpus Novo Paraíso